



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Estado de São Paulo

ATA DE ABERTURA DOS TRABALHOS REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 025/2019

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 15h00m, na Sala de Reuniões do Palácio São Francisco de Assis, sede da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação de Compras de Materiais e Contratações de Serviços composta pelos servidores **AMAURI DA SILVA SANTOS, LUCIANA BENATTO e FABIANO BALLIANO MALAVASI**, tendo como Presidente o primeiro designado, a fim de dar prosseguimento aos trabalhos do Chamamento Público, Processo Administrativo nº 15.959/2019, **“CREDENCIAMENTO DE OPERADORAS DE PLANO DE SAÚDE/ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, DEVIDAMENTE REGISTRADAS NA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR/ANS, PARA FINS DE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, CONFORME OPÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO SERVIDOR”**, com a finalidade de examinarem e julgarem os documentos de habilitação e proposta, conforme especificado no Edital de Chamamento Público nº 025/2019.

Aberta a audiência pelo Senhor Presidente e demais membros foi consignada a entrega de envelopes pela operadora **UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**.

Por determinação do Senhor Presidente os envelopes, lacrados, foram colocados a mesa de reuniões e rubricado por todos os membros da Comissão.

Foi realizada pesquisa no sítio www.bec.sp.gov.br/sancoes quanto à inexistência de sanções administrativas bem como nos sítios do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Portal da Transparência do Governo Federal (CEIS e CNEP) e do Tribunal de Contas da União (APF) para verificar se a operadora participante foi penalizada, e constatou-se que a mesma não sofreu nenhuma penalidade que a impedisse de participar do chamamento público, conforme comprovantes anexados aos autos administrativos.

Ato contínuo deu-se abertura do Envelope Documentação, cujos documentos foram devidamente rubricados por todos os membros da Comissão.

A Comissão, após a análise da documentação apresentada pela operadora **UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, constatou que a mesma apresentou a Certidão de Regularidade de Débito com a Fazenda Estadual, solicitada no subitem 5.1.3.4 do edital, vencida.

Fica consignado o prazo de 15 dias úteis para que a instituição apresente nova documentação escoimada das causas que levaram a inabilitação da mesma, conforme previsto no item 8.3 do Edital.

Nada mais havendo dá-se por encerrada a presente audiência, indo esta Ata por todos assinada, que ficará disponível no site da Prefeitura www.praia grande.sp.gov.br, para ciência, consulta e download de todos os interessados.

AMAURI DA SILVA SANTOS
Presidente

LUCIANA BENATTO
Assistente

FABIANO BALLIANO MALAVASI
Secretário